BULLYING E ASSÉDIO MORAL: UM OLHAR SISTÊMICO RELACIONAL NA PRÁTICA CLÍNICA

Maria Yasmim Amancio de Oliveira
Discente do Curso de Psicologia do Centro Universitário Católica de Quixadá (UniCatólica).
E-mail: 2020020119@unicatolicaquixada.edu.br

Andréa Alexandre Vidal
Docente do Curso de Psicologia do Centro Universitário Católica de Quixadá (UniCatólica).
E-mail: andeavidal@unicatolicaquixada.edu.br

RESUMO

Este trabalho trata-se de caso clínico de um cliente do sexo masculino, quatorze anos de idade, em atendimento psicoterápico individual desde outubro de 2024, no Serviço de Psicologia Aplicada (SPA) do Centro Universitário Católica de Quixadá (UniCatólica), oriundo do Estágio Profissionalizante II em Psicologia Clínica Sistêmica. O caso iniciou-se a partir das queixas relatadas pelo cliente e sua mãe. Através da escuta qualificada e orientada pela abordagem da psicoterapia sistêmica individual, foram percebidas e consideradas as demandas relacionadas ao bullying e ao assédio moral. A Lei n.13.185, classifica o bullying como uma intimidação sistemática, quando existe violência fisica ou psicologica em atos de humilhação ou discriminação. A classificação também inclui ataques físicos, insultos, ameaças, comentários e apelidos pejorativos. Já o assédio moral, pode ser configurado como condutas abusivas exageradas por meio de palavras, comportamentos, atos, gestos, escritos, que podem trazer danos à personalidade, à dignidade ou à integridade física ou psíquica. Durante as sessões, a mãe do cliente trouxe situações ocorridas na escola, que remeteram ao bullying e ao assédio moral. Também foram percebidas as dificuldades de comunicação e o isolamento social do cliente. Como recursos psicoterápicos para a manutenção das queixas, foram utilizadas, além da escuta, algumas atividades reflexivas: o jogo terapêutico “saber de si”, visando o autoconhecimento e autoestima; pinturas e desenhos livres, no intuito de identificar situações através da produção artística; blocos de montar para a compreensão da auto representação; e o jogo

“pensamentos e emoções”, visando uma melhor compreensão dessas características no contextos do cliente, dentre eles o ambiente escolar, lugar das queixas. Pode-se concluir até o momento, que a psicoterapia tem demonstrado uma evolução gradual e positiva, evidenciado pelos feedbacks do cliente e sua responsável legal sobre diminuição de isolamento social, a melhora na comunicação e a compreensão do bullying e do assédio moral, numa tentativa do cliente reconhecer os gatilhos e não se permitir passar pelos mesmos constrangimentos. Estes resultados apontam para um progresso significativo relativo à superação do isolamento social, além do fortalecimento do autoconhecimento, evidenciando a necessidade da continuidade da psicoterapia.

Palavras-chave: Bullying. Assédio moral. Demandas iniciais. Psicoterapia sistêmica individual.

REFERÊNCIAS

ASSÉDIO Moral e Sexual. **GOV.BR**, [s. d.]. Disponível em: https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas/integridade-publica/assedio-moral-e-sexual. Acesso em: 15 maio 2025.

BRASIL. Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, 6 nov. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm. Acesso em: 15 maio 2025.

SCHULTZ, N. C. W. et al. A compreensão sistêmica do bullying. **Psicologia em Estudo**, v. 17, p. 247-254, 2012. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/34487. Acesso em: 15 maio. 2025.